



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 09.001/2020-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.

Aos 09 (Nove) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, ERIC ALLISON BRITO DOS SANTOS - Membro e IRLANDIA VERAS FONTENELE - Membro e o engenheiro do município o Sr. DIEGO MARTINS BEZERRA para que fosse feita a abertura e julgamento do envelope de Proposta de Preços da Tomada de Preços N.º 09.001/2020-TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**. Às 09:00 horas do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para a abertura e julgamento do envelope de proposta de preços, ocasião em que não compareceu nenhum licitante. A Presidente ordenou à abertura dos envelopes "B" contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada para o objeto da referida Tomada de Preço, o qual foi rubricado e analisado pela comissão e o engenheiro do município. A Presidente registra que a empresa: **D. MACHADO DE AGUIAR - ME** apresentou proposta no valor global de R\$ 113.968,70 (Cento e Treze Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta Centavos). Após a análise da proposta de preços a presidente declara a referida proposta CLASSIFICADA e declara a empresa **D. MACHADO DE AGUIAR - ME** vencedora do certame por ter apresentado o menor preço global no valor de R\$ 113.968,70 (Cento e Treze Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta Centavos). A Sra. presidente registra que em virtude do não comparecimento do representante legal da empresa: **D. MACHADO DE AGUIAR - ME** será publicado em jornal de grande circulação "Diário do Nordeste" e no flanelógrafo do município o resultado do julgamento da proposta de preço e que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, b, da Lei Nº 8.666/93, ficando vista franqueada ao processo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo engenheiro do município.

Comissão Permanente de Licitação

Rosicléia da Silva Magalhães
ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES

Presidente

Eric Allison Brito dos Santos
ERIC ALLISON BRITO DOS SANTOS

Membro

Irlândia Veras Fontenele
IRLANDIA VERAS FONTENELE

Membro

Diego Martins Bezerra
DIEGO MARTINS BEZERRA
Engenheiro do município